

ATO Nº 349/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 259/2023  
PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA AREA DA  
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CLINICA SÃO ROQUE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.095.392/0001-51, com sede na Avenida João Carniel, nº 801, bairro Centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP: 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **LUZIANE LOTTICI ANTUNES**, brasileira, viúva, administradora, inscrita no CPF sob nº 644.260.410-15, portadora da CI RG nº 1047523004, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE a Cláusula Sexta - DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: “Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.**

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de julho de 2023.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.



---

**CLINICA SÃO ROQUE LTDA EPP**  
LUZIANE LOTTICI ANTUNES  
Contratada

**Testemunhas:**

---

Nome: ALINE NEGRI TIEPO  
CPF: 035.001.340-33

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73